

ACTA DA 231a. SESSÃO ORDINARIA

Aos sete dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás nove horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Achilles de Oliveira Ribeiro, Mario Guimarães, Fernando Luiz Vieira Ferreira e Alcides de Almeida Ferrari; dr. Jorge Araujo da Veiga e dr. Juvenal Bonilha de Toledo, procurador, regional, interino, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 231a. sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente ordenou que se procedesse á leitura da acta da ultima sessão ordinaria que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. De inicio, pediu a palavra o dr. Jorge Araujo da Veiga para submeter á apreciação do Tribunal um caso occorrido nas eleições realizadas no dia anterior, pela classe do "Commercio e Transporte", da qual fôra presidente. Realizara-se a mesma em perfeita ordem, com o comparecimento da quasi totalidade dos eleitores de ambas as classes. Na eleição dos empregados^{res}, os candidatos obtiveram maioria absoluta de votos. Na eleição dos empregados, porem, tendo havido dispersão de votos, nem mesmo o mais votado teve a maioria absoluta, necessaria á sua proclamação como eleito. Nessas condições e, de accordo com as Instruções, tivera necessidade de convocar os eleitores para novo escrutinio, a se realizar naquelle dia. Fizera essa convocação, proseguiu S. Excia., porquanto as Instruções preceituam dever o Presidente resolver immediatamente as duvidas que surgirem, e por lhe parecer ~~lhe~~ ^{de} caber tal competencia. Em todo o caso, tomando essa deliberação, apressava-se em submeter-a á apreciação do Tribunal, como aliás devia acontecer em qualquer caso, para a necessaria proclamação dos eleitos e afim de que os senhores juizes pudessem julgar de qualquer duvida que porventura surjissem. Si o Tribunal estivesse em desaccordo, poderia annullar essa decisão e tomar a que julgasse mais acertada, enquanto os delegados-eleitores ainda se encontram em São Paulo. Ademais, interpretando as Instruções baixadas

decidira no dia anterior, que somente poderiam ser votados os quatro nomes dos mais votados no 1.^o escrutinio, sendo dois para deputados e dois para suplentes, de accordo, aliás, com o § ~~102~~^{1.^o} do art.4.^o do dec.22.940 de 14 de julho de 1932. Nesse sentido já mandara expedir editaes, no qual, para maior esclarecimento, referira os nomes dos mais votados e ~~ex~~ unicos que poderiam ser ~~votados~~ novamente suffragados. Ouvido o dr.Procurador Regional, que se manifestou de inteiro accordo com o que havia decidido a respeito o dr.Jorge Araujo da Veiga, approvou unanimemente o Tribunal tal decisão. Isto feito, o senhor desembargador Presidente leu ao Tribunal um telegramma do Tribunal Superior Eleitoral, communicando que, em sessão, julgando o mesmo o recurso n.227, em que era recorrente Willy Aurely e recorrido este Tribunal, resolvera dar provimento ao referido recurso para que se expeça o titulo deldelegado-eleitor do Club Imprensa. Esclareceu S.Excia. que esse telegramma seria encaminhado ao juiz relator do processo respectivo, para que determinasse a expedição do titulo. Á seguir, o senhor desembargador Presidente declarou publicados os accordãos de ns. 2091 a 2.094, que se achavam sobre a mesa, submettendo, então, á consideração dos senhores Juizes, a petição sob n.^o 6.371, do snr.José Spindola Castro, solicitando dispensa do cargo de escrivão eleitoral da 101a.zona - Rio Preto. O Tribunal, ouvido o dr.Procurador Regional, resolveu converter o julgamento em diligencia, para que, ouvido o juiz da zona que deveria indicar, tambem, um substituto ao mesmo, prestasse a Secretaria as necessarias informações quanto ao tempo de serviço do supplicante. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, deu o snhor desembargador Presidente a palavra ao dr.Jorge Araujo da Veiga para relatar o processo de n.^o 183 - classe 5a. - transferencia requerida pelo dr.Fernando de Oliveira Pimentel, inscripto na região do Rio de Janeiro, para a 80a.zona - Paraguassú. S.Excia., depois do relato, proferiu o seu voto, tendo o Tribunal, de accordo com o mesmo, determinado, unanimemente, o archivamento do processo, com a devolução ao interessado, em tempo opportuno, do respectivo titulo. No de n.^o 273 - classe 5a. - syndiancia procedida pelo juiz eleitoral da

23a.zona - Atibaia - sobre o pedido de quarta via de titulo feito por Benedicto Rodrigues Teixeira, inscripto sob n° 24 na mesma zona, o Tribunal, de accordo com o voto do relator, dr.Jorge Araujo da Veiga, approvou, por unanimidade, o parecer da Procuradoria Regional constante dos autos. Segue-se o de, n° 323 - classe 5a. - rectificação solicitada por Antonio Silveira, insc.sbb n° 4.587 no districto do Braz - la.zona da Capital - no to cante á nacionalidade constante de seu titulo, allagando ser brasileiro nato. O Tribunal, depois do voto proferido pelo relator, dr.Jorge Araujo da Veiga, determinou, por unanimidade, a rectificação solicitada, na forma usual. Approvaram, á seguir, o parecer do dr.Procurador Regional, constante do processo sob n° 384 - classe 5a. - representação feita por Lauro Sodré Moreira, juiz de paz de Redempção, sobre a paralysação do alistamento eleitoral naquella localidade, em virtude da ^{extinção da} comarca de Jambeiro e da elevação do referido districto a municipio; relator, dr.Jorge Araujo da Veiga. ^{finalmente,} Converteram, ~~xpx~~ em diligencia, o julgamento do de n° 389m - classe 5a. - inscrição de José Angelo de Souza, sob n.l.074, na 107a.zona - Santo Anss-tacio - que foi julgado qualificado como "José Angelo da Silva" e graphou o seu nome "Souza" com C; relator, dr.Jorge Araujo da Veiga. Á seguir, o snr.desembargador Presidente, depois de convocar os senhores Juizes para a proxima sessão ordinaria a se realizar quinta-faixa, dia 14 de novembro, ás quatorze horas, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Akves de Souza, secretario,, redigi e assigno.

